

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR 1265707, Despacho DICON/COFIN 1286707 e Despacho DILOG 1311897, do Processo nº 00059.000706/2015-91, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 18/2016, celebrado com a empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECAÑNICOS LTDA, ficam repactuados, passando aos seguintes valores:

1. De R\$ 3.169.692,63 (três milhões, cento e sessenta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos) para R\$ 3.178.513,75 (três milhões, cento e setenta e oito mil quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos), a partir de 01/05/2018, pelas alterações promovidas pelo termo aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho SENGE, relativas ao reajuste do salário e do auxílio alimentação da categoria de engenheiros;
2. De R\$ 3.178.513,75 (três milhões, cento e setenta e oito mil quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 3.183.642,79 (três milhões, cento e oitenta e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), a partir de 1º/01/2019, relativo à alteração do salário mínimo;
3. De R\$ 3.183.642,79 (três milhões, cento e oitenta e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos) para R\$ 3.188.830,97 (três milhões, cento e oitenta e oito mil oitocentos e trinta reais e noventa e sete centavos), a partir de 12/02/2019, relativo ao reajuste de materiais.

Brasília, 12 de julho de 2019.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor**, em 12/07/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1321441** e o código CRC **C568573D** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)